



DECRETO N.º 6074, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre Ponto Facultativo e horário de funcionamento das repartições públicas municipais e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **22 de junho de 2018**.

Art. 2.º - Fica Decretado horário especial de funcionamento nas repartições públicas municipais, em virtude da realização dos **Jogos Oficiais da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2018**, como segue:

I - no dia **27 de junho de 2018**: o expediente será até às **12:00h**, exceto nas Escolas Municipais e Centros Educacionais Infantis, que terão expediente até às **14h30**.

Art. 3.º - Cabe às respectivas Diretorias da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis estabelecer escalas para manutenção dos serviços considerados essenciais, nos dias supracitados.

Art. 4.º - As horas restantes, em virtude do horário estipulado, serão compensadas oportunamente, a critério de cada Diretoria.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 06 de junho de 2018.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo